

PCLEG nº 1076.08.2019

Santo André, 13 de agosto de 2019.

Indicações do Vereador Pedrinho Botaro

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 249/2019 – G.P. - Proc. 1507/19, protocolado sob o nº 13766/2019, onde solicita limpeza e capinação das calçadas, em toda extensão das Ruas Caiubi, Cotegipe e Carneiro de Campos – Jardim Stella, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, a solicitação foi atendida, bem como autuado o proprietário do imóvel da Rua Cotegipe, nº 05 (esquina), por não realizar a limpeza do lote.

Ofício nº 258/2019 – G.P. - Proc. 1586/19, protocolado sob o nº 14626/2019, onde solicita que seja feita a manutenção geral em caráter de urgência da Creche Monteiro Lobato, localizada na Rua Jaguaribe – Jardim Riviera, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Educação, a Prefeitura de Santo André conta com projeto permanente de revitalização e manutenção de equipamentos educacionais, o programa “Fazendo Escola”, que promove a qualificação dos espaços. Os estabelecimentos de ensino recebem melhorias de acordo com a necessidade e rotina de cada unidade, sendo priorizados aqueles com demandas mais urgentes.

No tocante ao conserto dos móveis, a Secretaria esclarece que o armário apresentado em registro fotográfico não é mais utilizado pela Creche e sua retirada do local já foi solicitada.

Quanto ao espaço da merenda escolar, a aquisição de mobiliário constou de processo licitatório e a unidade receberá dois conjuntos completos, compreendendo cada um de mesa e dois bancos.

Ofício nº 414/2019 – G.P. - Proc. 2605/19, protocolado sob o nº 20582/2019, onde solicita estudos para revitalização e implantação de academia ao ar livre na Praça Domingos de Souza – Vila Scarpelli, informamos:


- A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, após vistoria, informa que há interesse na implantação de uma academia, porém face às atuais restrições orçamentárias, não será possível neste exercício; contudo, a solicitação foi cadastrada para análise de intervenção futura.

Ofício nº 450/2019 – G.P. - Proc. 2859/19, protocolado sob o nº 21224/2019, onde solicita providências quanto à remoção de um tanque localizado na calçada da Rua Avanhandava, nº 13 – Vila Gilda, informamos:

- De acordo com o SEMASA, o tanque pertence à Empresa Versátil Engenharia e foi utilizado na intervenção realizada na Rua Avanhandava x Rua Airó. Com o término dos serviços de construção de galerias de águas pluviais, o tanque foi retirado do local.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DCSS